# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da urgente necessidade de aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para a distribuição a população de nosso município, uma vez que, a Farmácia Comercial Popular em nosso município que distribuía os medicamentos foi atingida pelo elevado índice pluviométrico que afetou o município no final do mês de Abril e início do mês de Maio, e continua em estado de calamidade conforme Decreto Municipal n° 2.512 de 02 de maio de 2024 e Portaria n° 1.379 de 05 de maio de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ficando totalmente alagada resultando da perda total dos medicamentos que estava em suas dependências, inclusive o estoque; ela era a única Farmácia que fazia a distribuição em nosso município e, sabendo que nossos Munícipes(pacientes) não podem interromper o uso da medicação, e que o município deverá fornecer, reconheço ser dispensável a licitação n° 055/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama,16 de julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 055/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamentos da farmácia básica a serem distribuídos na Unidade de Saúde a pacientes de nosso município que fazem o uso contínuo. As empresas fornecedoras são: nos itens 02,03,04,05,06,09,10,11 e 13 a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 12.889.035/0001-02, no valor de **R$ 22.961,46(Vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos),** no item 16 a empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –** inscrita CNPJ n° 44.100.756/0001-88, no valor de **R$** **2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)**, no itens 12 e 15 foi vencedora a empresa **DROGARIA SOBRADINHO LTDA –** inscrita CNPJ n° 30.649.363/0001-13, no valor de **R$ 8.328,00 (Oito mil trezentos e vinte e oito reais),**  nos itens 01,07 e 08 foi vencedora a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –** inscrita CNPJ n° 00.802.002/0001-02, no valor de **R$ 12.295,47(Doze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos),** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 16 de julho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama